



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2903, DE 13 DE  
SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D  
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no  
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº  
0005355-53.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO a publicação do Ato CJF3R 11254 (9019949), no DOU de  
31/08/2022;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação nº 083069, de 12 de setembro de 2022, da  
Seção de Registro de Dados Funcionais;

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria UGEP nº 2436 (595388), de 22 de março de 2022,  
disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.09.2022, para constar:

ONDE SE LÊ: DISPENSAR o servidor FÁBIO FRANCO DE CASTRO, RF 5377,  
Técnico Judiciário, Área administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª  
Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo."

LEIA-SE: "DISPENSAR o servidor FÁBIO FRANCO DE CASTRO, RF 5377, Técnico  
Judiciário, Área administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª Turma  
Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 31/08/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da  
Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **9084880** e o código CRC **6AE0ADC6**.